

tavira

Edital n.º 101/2023

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, em cumprimento do artigo 98.º do

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, torna público

que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 3 de outubro de 2023, foi

desencadeado no Município o procedimento do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Mercados

Municipais do Concelho de Tavira.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1

do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos

termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses

legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser

tomadas, bem como as associações, para defenderem interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de

interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente Edital, os interessados podem constituir-

se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de Regulamento, através de

requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, ou

através do e-mail camara@cm-tavira.pt .

Paços do Concelho, 27 de outubro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

- F

Digitally signed by ANA PAULA FERNANDES MARTINS Date: 2023.10.27 17:33:17

+01:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

1/1